



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 163/2019
De 18 de março de 2019.

Conceder férias ao servidor público municipal **Valderlan Cassiano Sobrinho** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Valderlan Cassiano Sobrinho por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 15/02/2018 à 14/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal